



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP 55380-000 - Fones: PABX FAX (081) 3742-1156 3742-1200 - CNPJ 10.091.619/0001-02

LEI nº 1.046/2006.

Ementa: Dispõe sobre a nova denominação da Unidade Mista de Saúde e do Centro de Saúde Especializada Ambulatorial de Cachoeirinha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com que dispõe o art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, e o CENTRO DE SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DE CACHOEIRINHA – PE, passa a ter como denominações HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO e POLICLÍNICA ARCELINA ESPÍNDOLA DE MELO, respectivamente;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2006.


ROBERTO GILSON RAIMUNDO
PREFEITO

*Reexbi em
15/08/2006
Linf*